

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº023/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021, contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível, conforme especificados no edital e seus anexos, destinados à manutenção da frota de veículos a serviço desta casa legislativa durante o exercício de 2021, que teve como vencedora a empresa: **AUTO POSTO URANDI LTDA**, inscrita no CNPJ 34.106.091/0001-66, no Valor Global de R\$- 27.000,00 (vinte e sete mil reais), representada pelo Sr. Antonino Filho Dias Pereira, portador da Carteira de Identidade RG: 985642181 expedido pelo SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 018.943.225-09.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Licitação.

Urandi/BA, 17 de Agosto de 2021.

Mateus Silveira Oliveira

-Presidente -